



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008/2020

atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 4 (quatro) diárias correspondentes para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário - Antonio Henrique Lopes Rodrigues Função - Vereador (Presidente). Quantidade -4 quatro diárias. Destino - São Paulo / SP Data do Afastamento - 16 de fevereiro de 2020 Data do Retorno - 20 de fevereiro de 2020.

Roteiro -- Participar do Seminário nacional 60 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN. Em 11 de fevereiro de 2020.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por: Felippe Odécio R. Pinheiro **Código Identificador:** 53330416

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2020. EDIÇÃO 0823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br